



LEI Nº 1063/2006 de 17 de Abril de 2006 - Poder Legislativo

*Denomina **Rua Ernesto Wunsch.***

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Ernesto Wunsch a Rua situada entre a Rua Território Fernando de Noronha e estrada Rural, perfazendo uma área de 1.737,44m², no Bairro São José Operário, nesta cidade, com as seguintes confrontações:

Norte: Por linha reta e seca, confronta com a Rua Território Fernando de Noronha, numa extensão de 8,00 metros;

Sul: Por linha seca e reta, confronta com uma estrada Rural, numa extensão de 8,00 metros;

Leste: Por linha seca e reta, confronta com as Chácaras nºs 67-A e 68, numa extensão de 217,18 metros;

Oeste: Por linha seca e reta, confronta com a Quadra nº 103 e com a Chácara nº 44, numa extensão de 217,18 metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril de 2006.



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema